

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA N°. 16/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 14 DE OUTUBRO
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 17.353, de 09 de junho de 2021, bem como o que consta no Processo Administrativo n°001.000082/2025-49,

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA: 20 (vinte) diárias à servidora abaixo relacionada, para deslocar-se aos **Distritos de Demarcação**, em transporte terrestre e fluvial, utilizando **Barco - Motor 90 HP, Hillux (SLK7G10) e Ambulancha (Boral)**, no período de **23/04/2025 a 22/05/2025**, com o objetivo de registrar e apoiar as ações executadas pela Defesa Civil nas comunidades ribeirinhas atingidas pela situação de emergência, com foco no monitoramento, levantamento georreferenciado dos moradores, atendimento domiciliar, entrega de cestas básicas, distribuição de água mineral, kits de limpeza e hipoclorito, e realização de visita técnica para identificar o estado de vulnerabilidade social, garantindo o acompanhamento das ações humanitárias, a transparência das atividades e o apoio contínuo às famílias afetadas.. A missão visa ainda assegurar a segurança sanitária, a mobilidade e o restabelecimento da normalidade nas localidades atendidas, conforme solicitação constante no Ofício/Memorando/Processo n° Ofício 47 (0098511), 14/10/2025.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Sandra Maria Ramos Souza Santos	10080254	Assessor I	Distritos de Demarcação	20	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC
(Conforme Decreto n° 2077/I, De 08 De Setembro De 2025).

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6C37224B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2025. Edição 4088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>